



Câmara Municipal de Gentio do Ouro publica:

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024
- EXTRATO CONTRATO Nº 036/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "f", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2024**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de instituição de representação política, PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, para inscrição de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, que participarão do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF, nos dias 06 a 09 de agosto de 2024, visando a capacitação de vereadores e servidores da Câmara de Gentio do Ouro/Ba.

Contratado: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS
Prazo de Vigência: 30 (trinta) dias;
02/08/2024 até 30/08/2024.
Valor Total: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "f" da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Gentio do Ouro – BA, 02 de agosto de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO

PROCESSO° 023/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 023/2024

Contrato 036/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Gentio do Ouro/Ba

Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS

CNPJ: 18.336.780/0001-00

Objeto: Contratação de instituição de representação política, PLENARIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS, para inscrição de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Gentio do Ouro-BA, que participarão do Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais em Brasília/DF", nos dias 06 a 09 de agosto de 2024, visando a capacitação de vereadores e servidores da Câmara de Gentio do Ouro/Ba.

Vigência: 02/08/2024 a 30/08/2024.

Valor: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

Dotação Orçamentária: 01.01 2001 3.3.90.39 00

Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "f" da 14.133, de 2021.

Gentio do Ouro/Ba, 02 de agosto de 2024.

Gilliard Henrique Andrade de Queiroz
Presidente da Câmara

Rua João Mariano Bento, n.º125, Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000
CNPJ: 63.086.375/0001-36 - Telefone/WhatsApp: + 55 (74) 3637 2276 - E-mail: cmgentio@gmail.com